



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

## PORTARIA N.º 008/2012


O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Carlos Humberto Fernandes Fratani, no uso de suas atribuições Legais, conforme disposto na Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de São Fidélis, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de Maio de 1990, à vista da Ata de Convenção Municipal do Partido Trabalhista Nacional – PTN no município de São Fidélis:

### RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, a pedido, conforme requerimento protocolado sobre o nº 037/2012, em 03/07/2012 pelo servidor efetivo Sr. **MARCO AURÉLIO OLIVEIRA AQUINO**, RG nº 08344008-1 expedido pelo IFP-RJ, CPF nº 938.224.057-87 e do Título de Eleitor nº 34796170370, Seção 025 e Zona 035, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 06 de julho de 2012, para concorrer o cargo eletivo de vereador, no pleito a realizar-se no dia 07 de outubro de 2012. Prazo de afastamento 3 (três) meses.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2012 (dois mil e doze).

  
**Carlos Humberto Fernandes Fratani**  
Presidente

PUBLICAÇÃO	
Jornal:	Faithy Capim
Local:	São Fidélis
Página:	04 Nº: 825 Ano: 11
Edição de:	13 / 07 / 2012